



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

PORTARIA TRT/GP/SGJ N° 017/2024

Revoga a PORTARIA TRT/GP/SGJ N° 016/2024 para, corrigindo erro material, suspender o atendimento presencial da Vara do Trabalho de Bataguassu, de 04.03.2024 até 08.03.2024, em função da chance de contágio pelo coronavírus em Mato Grosso do Sul.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é público e notório que houve agravamento das condições epidemiológicas que potencializa a chance de contágio pelo coronavírus em Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o Ofício n° 02/2024 que solicitou a suspensão do atendimento externo na Vara do Trabalho de Bataguassu em razão a apresentação de declarações de isolamento de servidores que atuam naquela unidade (Processo Administrativo n° 1176/2024),

R E S O L V E:

Art. 1° Suspender o atendimento **presencial** na Vara do Trabalho de Bataguassu de **04.03.2024 até 08.03.2024**, período em que haverá atuação mediante regime de atendimento telepresencial, mantido o curso dos prazos judiciais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria TRT/GP/SGJ N° 016/2024.

Art. 4° Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

DES. JOÃO MARCELO BALSANELLI
Presidente do TRT da 24ª Região